



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1659, de 25 de junho de 2015.

EMENTA: ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, artigo 44 da Lei nº 767, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam enquadrados abaixo, os servidores públicos efetivos do quadro de cargos da Administração da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir 28 de dezembro de 2014.

NOME	CARGO	NIVEL	PADRÃO
Mônica Cristina Da Silva Arrivabene	Recepcionista	I	I
Sonia Regina Furlan Caliman	Recepcionista	I	I
Maria Elena Cecatto Defendente	Recepcionista	I	I
Maria Santa Camisk Veronez	Recepcionista	I	I
Rositler Aparecida Marinho Figueredo	Recepcionista	I	I
Mario Bonadiman	Guarda Patrimonial	I	I
Aldete Maria Braido Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Maria Veronica Nunes Albani	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Maria De Lourdes Albane Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Erminda Daltio Ronchetti	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Terezinha Bonfa Daltio	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Maria Das Graças Faintanini Berger	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Maria Zenith Dalto	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Ercilia Albane Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	I	I
Antonio Firmino De Oliveira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Josue Camata	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Roberto Carlos De Souza	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Claudi Dos Reis	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Santo Luiz	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Neuza Pinto Da Fraga	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Maria Helana Soares Almeida	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Ivaldo Da Silva	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Odeir Vitalino Vieira	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Ordalha Vulpi Ebeni	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	I
Gilmara Passamani Pereira	Auxiliar Administrativo	II	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

Rita De Cassia Frisso Marcarini	Auxiliar Administrativo	II	I
Raquel Lorenzoni Camatta	Auxiliar Administrativo	II	I
Rita De Cassia Tononi Furlan	Auxiliar Administrativo	II	I
Sebastião Tiburcio Da Mota	Artífice De Obras E Serviços Públicos	II	I
Angelo Zago Junior	Artífice Especializado	III	I
Ijovane Rozino Legora	Assistente Administrativo	III	I
Jovelino Rufino Da Silva	Agente Fiscal	III	I
Ademir Smarsaro	Motorista	III	I
Wagner Venturin	Motorista	III	I
Lorisvaldo Lobo De Souza	Motorista	III	I
Geraldo Magnago	Motorista	III	I
Adelso Ginelli	Motorista	III	I
Vital Elias Boldrini	Motorista	III	I
Jose Francisco Mota	Motorista	III	I
Almir Albani	Motorista	III	I
Antonio Guerino Agrizzi	Operador de Maquina	IV	I

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 25, de junho de 2015.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 25/06/2015.

Data de Publicação